

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

Casa José Paulo de França

Aprovado em Única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões: 06/05/26

Presidente

REQUERIMENTO Nº 004 /2026.

AUTOR: ERIVAN DE SOUSA SILVA

À Excelentíssima Senhora Lúcia de Fátima dos Santos Silva (Prefeita do Município de Mari – PB)

Assunto: Solicitação de Implantação do Serviço de Dispensação de Medicamentos nas Unidades de Saúde da Zona Rural e Assentamentos

Senhora Prefeita, requeiro, por meio deste, a Vossa Excelência a implantação do serviço de dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde localizadas na zona rural e nos assentamentos do município de Mari – PB.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender a uma demanda essencial da população residente nas áreas rurais e assentamentos, que frequentemente enfrentam dificuldades no acesso a medicamentos básicos devido à distância até a sede do município. Essa realidade compromete a continuidade dos tratamentos, especialmente de pacientes com doenças crônicas, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

A descentralização do serviço de dispensação de medicamentos permitirá maior acesso da população aos insumos necessários para a manutenção da saúde, reduzindo deslocamentos, custos e tempo de espera. Além disso, contribuirá para a efetividade das ações da atenção básica, promovendo melhor adesão aos tratamentos e prevenindo agravamentos de doenças.

A implantação desse serviço também fortalecerá a rede municipal de saúde, garantindo mais equidade no atendimento e promovendo dignidade à população rural.

Diante do exposto, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta importante demanda social.

Mari, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIVAN DE SOUSA SILVA
Data: 04/05/2026 19:05:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ERIVAN DE SOUSA SILVA
(VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MARI-PB)**